

**Eleição para Vice-Presidente da
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. – 2026**

Candidatura aceite

Nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 4º do Regulamento Eleitoral, aprovado pelo Conselho Regional em 26 de janeiro de 2026, tendo decorrido o prazo de apresentação de candidaturas à eleição do Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. (CCDR Centro, I.P.) nos termos no n.º 4 do artigo 13º da Lei Orgânica das CCDR, IP e apreciada a regularidade prevista no artigo 7º do referido Regulamento e tendo sido aceite a candidatura, concorre à eleição de Vice-Presidente da CCDR Centro, I.P.: Jorge Manuel dos Santos Conde

Coimbra, 05 de fevereiro de 2026